

Feira de Santana, 04 de janeiro de 2019.

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PARA: AOS INTERESSADOS

Prezado(s) Senhor(s),

Em resposta ao pedido de esclarecimento concernente a LICITAÇÃO Nº. 308-2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 179-2018, e após realizado diligência junto a Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, temos a informar:

Pergunta:

“Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

Temos um questionamento acerca do Pregão Presencial 179-2018 Licitação 308-2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades de fiscalização e manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT.

*Considerando que o fornecimento objeto deste certame não prevê Mão de obra, importa saber se o faturamento pode ser feito através de Recibo, já que não há incidência ou retenção de ISS por se tratar de locação de equipamentos.

**Então, o faturamento do referido fornecimento, pode ser feito por meio de Recibo?”

Resposta:

A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de comprovação de prestação de serviço conforme consta nos itens 10 do Termo de Referência do presente Edital.

Atenciosamente,

Diego de Oliveira Silva Azevedo
Pregoeiro